



Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de São Vicente Férrer

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO PARA APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2026

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h00, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente Férrer – IPSESVI, na sede do Instituto, situada na Rodovia PE-89, São Vicente Férrer – PE, com a finalidade de apreciar e deliberar sobre a Política de Investimentos para o exercício de 2026, em sua versão retificada e devidamente enquadrada às disposições da Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025. A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho, Ivanildo João dos Santos, que registrou a presença dos conselheiros Maria Isabel de Araújo Vasconcelos e Sandra Patrícia da Silva, declarando instalada a sessão. Em seguida, procedeu-se à leitura da pauta única, referente à deliberação da Política de Investimentos 2026 (retificada), elaborada pela Unidade Gestora do RPPS com apoio da Consultoria de Investimentos LEMA Economia & Finanças, tomando por base a última versão técnica previamente adaptada. Foi apresentado aos conselheiros o conteúdo integral do documento, destacando-se a fundamentação legal atualizada conforme a Resolução CMN nº 5.272/2025 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, os dados de governança do RPPS, as projeções atuariais e o estudo de ALM (Asset Liability Management), a análise do cenário econômico envolvendo inflação, taxa de juros, renda fixa, renda variável e investimentos no exterior, bem como o diagnóstico da carteira atual do RPPS, com patrimônio consolidado de R\$ 26.675.492,12, referente ao fechamento do mês de outubro, distribuído entre fundos de renda fixa, renda variável, multimercado e BDRs. Foram ainda apresentados o quadro de estratégia de alocação para 2026, com definição de limites inferior, alvo e superior por segmento, ressaltando-se que, conforme a nova regulamentação, os limites de investimento não mais se ampliam automaticamente com base no Pró-Gestão, passando o nível de certificação institucional a condicionar o acesso a determinados segmentos de investimentos, além dos procedimentos de credenciamento de instituições financeiras, critérios técnicos e exigências normativas, parâmetros de rentabilidade com meta atuarial estimada em IPCA + 5,73% a.a. (10,15%), diretrizes de precificação, monitoramento e controle de riscos, provisões para perdas, plano de contingência, vedações, regras de transparência e disposições finais. Após a apresentação e os devidos esclarecimentos, a matéria foi colocada em votação, sendo a Política de Investimentos 2026, em sua versão retificada, aprovada por unanimidade, autorizando sua implementação a partir de 1º de janeiro de 2026. Ficou consignado que, em razão da prorrogação de prazo concedida pelo Ministério da Previdência Social – MPS, a Unidade Gestora providenciará, até o final do mês de janeiro de 2026, o envio do Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) por meio do sistema CADPREV, acompanhado da Política de Investimentos devidamente assinada e da presente ata, com o objetivo de assegurar a manutenção da regularidade do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do RPPS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 14h00, determinando que fosse lavrada a presente ata, que, após



Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de São Vicente Férrer

lida e achada conforme, vai assinada por mim, Maria Isabel de Araújo Vasconcelos, e pelos demais membros do Conselho Deliberativo presentes na reunião.

Maria Isabel de Araújo Vasconcelos, Sondra Patrícia da Silva, Lamila Jardim
Silva

